



INSTITUTO FEDERAL

SUL-RIO-GRANDENSE

Campus Sapucaia do Sul

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Av. Copacabana, 100 – Piratini – CEP 93216-120

Sapucaia do Sul, RS

Fone/fax (51) 3452-9200 – ensino@sapucaia.ifsul.edu.br

DECLARAÇÃO Nº 074/2016

Declaro, para os devidos fins, que PAULO LUIS CARVALHO DE FREITAS é docente com contrato de trabalho de quarenta horas semanais, lecionando neste campus as disciplinas atinentes a sua formação conforme tabela abaixo.

Curso	Disciplina	Períodos semanais
Engenharia Mecânica	Administração Aplicada à Engenharia	2
Engenharia Mecânica	Empreendedorismo	2
Técnico em Administração PROEJA	Empreendedorismo	2
Técnico em Administração PROEJA	Planejamento Estratégico	2
Técnico em Administração PROEJA	Teoria Geral da Administração	3

Ressalto que as atividades deste docente, amparadas pela Resolução CONSUP/IFSul 36/2014, que aprova o Regulamento da Atividade Docente do IFSul, assim podendo contemplar tanto atividades de Ensino, quanto de Pesquisa, Extensão, Gestão e Assessoramento Pedagógico ou Administrativo ou de Capacitação, a fim de se cumprir a sua carga horária semanal de trabalho; tais planos de trabalho estão assentados junto a este Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 19 de fevereiro de 2016.

Fábio Roberto Moraes Lemes
Chefe do Departamento de Ensino
do Câmpus Sapucaia do Sul
do IFSul-rio-grandense